



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO
POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ**

PORTARIA Nº 02, de 7 de fevereiro de 2011

O EXMO JUIZ DO TRABALHO, DR. MARCELO BERGMANN HENTSCHE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de sinistro na sexta-feira, dia 04 de fevereiro de 2011, no Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí, consistente em incêndio na central de rede, como consta da certidão de ocorrência nº 7/2011 expedida pela BM de Tramandaí, Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO que a portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2011, suspendeu os prazos somente a partir do dia 07 de fevereiro;

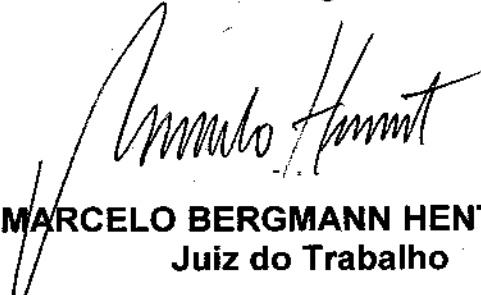
RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 01 de 04 de fevereiro de 2011 para suspender os prazos processuais a partir do dia 04 de fevereiro de 2011, mantendo-se as demais determinações da portaria de nº 01: adiamento *sine die* das audiências marcadas na semana de 07 a 11 de fevereiro de 2011.

Cumpra-se.

À E. Corregedoria Regional, para registro.

Osório – RS, 7 de fevereiro de 2011, segunda-feira.


MARCELO BERGMANN HENTSCHE
Juiz do Trabalho